

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 028/95-CEPE/UEMA

Aprovar a contratação do Professor Vi
sitante, JOSÉ RIBAMAR BASTOS RAMOS ,
Professor Titular aposentado da UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qua
lidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CEPE, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o prescrito na Resolução Nº 119/94 Art.
1º, parágrafos 1º e 2º e no Art. 2º do Conselho Universitário ,
considerando proposição da Pró-Reitoria de Graduação
e Assuntos Estudantis, constante do documento, que passará a
constituir anexo desta Resolução.

RESOLVE, "Ad-referendum ao Conselho de Ensino, Pesqui
sa e Extensão".

Art. 1º - Contratar o Prof. JOSÉ RIBAMAR BASTOS RA
MOS, Professor Titular aposentado da UFMA, na qualidade de Pro
fessor Visitante.

Art. 2º - A presente Resolução, entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA em São Luís, 02 de fevereiro de
1995.


PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Presidente do CEPE

HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
de 29 / 03 / 95